



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.446, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Memorial em homenagem as vítimas da Covid-19 de Cerqueira César”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Jair Godoy ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Memorial em homenagem às vítimas da Covid-19, no Município de Cerqueira César.

Art. 2º - São objetivos do Memorial:

I – homenagear as vítimas da Covid-19.

II – buscar transformar um momento de tristeza em esperança para as famílias das vítimas da Covid-19.

III - estimular o plantio de árvores de espécies Ipê e motivar o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento das árvores.

IV – conservar por meio da educação ambiental e da conscientização da sociedade, na proteção do meio ambiente.

V - propiciar um espaço às famílias que perderam familiares para a Covid-19;

Art. 3º - Cada vida perdida para a Covid-19 será representada por uma árvore tipo Ipê Amarelo que será plantada às margens da Avenida Oscar Bodelão, que liga a cidade de Cerqueira César ao trevo da FAICC.

§ único – Serão confeccionadas placas identificando o nome de cada pessoa falecida pela Covid-19.

Art. 4º - Compete ao órgão municipal, responsável pela proteção do meio ambiente a doação das mudas de Ipês a serem plantadas, em atendimento ao TAC – Termo de Ajustamento de Conduta nº 14.0238.0000247/2017-3 de arborização urbana determinado pelo Ministério Público.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César
“A Cidade que faz Amigos”

Art. 6º - Ato do Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de setembro de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretária Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta